

INFORMATIVO

Prezados Senhores,

A União Brasileira de Educação Católica - UBEC, associação civil, confessional, de direito privado, sem fins econômicos, de caráter educacional, assistencial e cultural, fundada em 12 de agosto de 1972, inscrita no CNPJ nº 00.331.801/0001-30, com atividade preponderante na área da educação e Mantenedora das seguintes Instituições da Educação Básica e do Ensino Superior, respectivamente: CECB - Centro Educacional Católica de Brasília, CECMG - Centro Educacional Católica do Leste de Minas Gerais, CCPM - Colégio Católica Padre de Man, UCB - Universidade Católica de Brasília, UNILESTE - Centro Universitário Católica do Leste de Minas, UNICATÓLICA - Centro Universitário Católica do Tocantins e FICR - Faculdade Católica Imaculada Conceição do Recife, no uso de suas atribuições legais, por meio de seu Programa de Concessão de Benefício (PCB), como lhe facultam as legislações vigentes, relacionadas e relativas à Concessão/Renovação da Bolsa Social de Estudo para o correspondente semestre/ano letivo, em consonância com a Constituição Federal do Brasil, Art. 5º Inciso XXXIII, torna pública o informativo abaixo:

Constituição Federal do Brasil, Art. 5º inciso XXXIII:

"Todos têm direito a receber dos órgãos públicos informações de seu interesse particular, ou de interesse coletivo ou geral, que serão prestadas no prazo da lei, sob pena de responsabilidade, ressalvadas aquelas cujo sigilo seja imprescindível à segurança da sociedade e do Estado" e,

"O <u>serviço de busca</u> e <u>fornecimento da informação é gratuito</u>, <u>salvo</u> nas hipóteses de <u>reprodução de documentos pelo órgão</u> ou <u>entidade pública consultada</u>, situação em <u>que poderá ser cobrado exclusivamente o valor necessário</u> ao <u>ressarcimento do custo</u> dos serviços e dos <u>materiais utilizados</u>. "Lei de regulamentação nº 12.527/2011.

Brasília (DF), 09 de junho de 2021.

REALIZAÇÃO

UBEC - União Brasileira de Educação Católica.